

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**VERDADES SOBRE A ARRECAÇÃO DE
ICMS NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO
PERÍODO DE 1990-1994 E A CONSTRUÇÃO
DE CASAS POPULARES.**

1) A arrecadação total de ICMS no período de 1990 a 1994 foi de R\$ 15.474.579.000,00 (Quinze bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões e quinhentos e setenta e nove mil reais).

2) Deste total, R\$ 859.698.000,00 (Oitocentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais), equivalentes a 1 ponto percentual da arrecadação do ICMS deveriam ter sido aplicados na construção de moradias populares, conforme prometido pelo governo do Estado.

3) Se o Governo do Estado estivesse honrando seu compromisso, teriam sido construídas nos últimos cinco anos, um total de 171.939 casas populares; ou 34.387 casas, por ano; ou, 2.865 casas por mês; ou ainda, 95 novas moradias por dia.

4) Nós últimos quatro anos, o Governo de Minas construiu apenas 8.069 casas populares; destas, 3.646 com recursos oriundos exclusivamente do ICMS. Isto significa que o Estado de Minas Gerais, empregou na construção de casas populares apenas 2,67% dos recursos do ICMS que deveria estar aplicando no setor.

5) O Estado, portanto, está devendo ao povo a construção de mais 168.293 casas populares com recursos do ICMS já arrecadado.

6) De 1990 a 1994, o Governo mineiro construiu uma média de 1.613 moradias por ano. Neste ritmo, o governo levará 681 anos para atender a demanda habitacional do Estado, que como reconheceu o Secretário de Habitação, Sílvio Mitre, em seu discurso de posse, é da ordem de 1 milhão e cem mil casas.

(As informações deste panfleto foram pesquisadas pelo gabinete do Deputado João Batista de Oliveira, Rua Rodrigues Caldas, 30, Andar SE, sala 02)